



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 412/2013

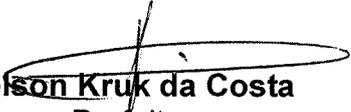
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº06/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IZANA VILHAS VOAS PIRES HAAN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.011.459-3/PR e CPF nº 020.292.389-45, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 056/2004, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves, para substituir a Professora Ana Lucia Smuczek Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3590
De 02/05/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH